



NOTA DE REPÚDIO

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a Direção-Geral do Campus Ponta Porã da instituição vêm a público manifestar repúdio a fatos ocorridos nessa segunda-feira, 31 de outubro de 2022, relacionados ao bloqueio da rodovia BR-463, que dá acesso à unidade.

Conforme vídeo que circula em redes sociais, estudantes do IFMS foram recebidos com hostilidade no momento em que atravessavam a barreira interposta na rodovia, próximo ao Clube de Laço de Ponta Porã, por manifestantes contrários ao resultado das eleições.

Além de serem obrigados a deixar as salas de aula duas horas mais cedo e tendo que se locomover a pé para deixar o campus do IFMS, em virtude do bloqueio na rodovia, nossos estudantes - a maioria, com menos de 18 anos - foram tratados com hostilidade pelos manifestantes, que em momento algum foram provocados pelos alunos da instituição.

Respeitamos o direito previsto no Inciso XVI do Art. 5º da Constituição Federal, de que *"todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente"*.

Porém, defendemos outro princípio Constitucional, previsto no Inciso XV do Art. 5º, que é o direito de ir e vir dos cidadãos e cidadãs brasileiros, sendo *"livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou sair com seus bens"*.

Além disso, todo e qualquer desrespeito aos nossos estudantes será considerada uma afronta ao IFMS, pois prezamos, acima de tudo, o que rege o Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): *"Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais"*.

Sabemos que o comportamento registrado em vídeo não condiz com as atitudes de todos os manifestantes, mas reforçamos que nossos jovens - que são o "futuro e o presente desta nação" - devem ser sempre a principal bandeira de qualquer manifestação. Apoiamos todo e qualquer ato democrático, desde que respeitados os direitos do indivíduo, sua dignidade e honra.

Por fim, lamentamos informar que a Rodovia BR-463 voltou a ser bloqueada por na manhã desta terça-feira, 1º de novembro, o que obrigou a Direção-Geral do Campus Ponta Porã a suspender as aulas novamente. Efeitos da manifestação também já foram registrados nos campi Aquidauana e Jardim do IFMS, onde estudantes e servidores não conseguiram chegar à unidade.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora do IFMS

Izidro dos Santos de Lima Junior
Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Documento assinado eletronicamente por:

- **Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 01/11/2022 11:39:00.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 01/11/2022 11:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322261

Código de Autenticação: 3cb734aa79



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL | CAMPUS TRÊS LAGOAS

R. Ângelo Melão, 790 | Jardim das Paineiras | 79641-162 | Três Lagoas, MS | Tel.: (67) 3509-9500 | www.ifms.edu.br | tres.lagoas@ifms.edu.br